

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.699 • Quarta-Feira, 03 de Julho de 2019

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 027/2019
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Aquisição de motores de popa para atender o transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação na região Ribeirinha no Município de Corumbá - MS. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 027/2019 - Processo Administrativo nº 2.601/2019, em favor da empresa: TS PRODUTOS NAUTICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.653.015/0001-47, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.900 de 13/05/2019 pág. 34 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.666 de 13/05/2019 pág. 02.

Ordenador de Despesas: Genilson Canavarro De Abreu - Secretário Municipal de Educação.
Corumbá-MS, 01 de Julho de 2.019.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 010/2019 - Processo nº 43.540/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (queijo muçarela, carne bovina, filé de tilápia, pão, polpa de frutas e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME, no período de 12 meses nas modalidades Pré-Escola, Ensino Fundamental I e II, EJA e ANAE, tendo por vencedoras, conforme ordem dos itens na Ata de Sessão Pública a(s) empresa(s): 1) NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 95.680,00, item 10 no valor total de R\$ 208.320,00, 2) KFLEX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.059.476/0001-11, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 333.600,00, item 03 no valor total de R\$ 436.348,00, 3) R. Z. VASCONCELLOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.764.286/0001-23, menores preços para os itens: item 04 no valor total de R\$ 69.144,00, 4) MIT INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E EMBUTIDOS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.932.909/0001-27, menores preços para os itens: item 05 no valor total de R\$ 225.000,00, item 07 no valor total de R\$ 69.000,00, item 22 no valor total de

R\$ 400.400,00, 5) S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.880.880/0001-26, menores preços para os itens: item 06 no valor total de R\$ 471.000,00, item 13 no valor total de R\$ 67.000,00, item 14 no valor total de R\$ 119.300,00, item 15 no valor total de R\$ 33.000,00, item 16 no valor total de R\$ 32.430,00, item 17 no valor total de R\$ 41.646,00, item 20 no valor total de R\$ 40.600,00, item 21 no valor total de R\$ 666.000,00, 6) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 08 no valor total de R\$ 53.200,00, 7) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 09 no valor total de R\$ 121.263,30, item 11 no valor total de R\$ 197.336,00, item 12 no valor total de R\$ 303.000,00, item 19 no valor total de R\$ 69.904,80, 8) MALO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70, menores preços para os itens: item 18 no valor total de R\$ 312.000,00.

CORUMBÁ/MS 02 de Julho de 2019.

Wesllen Strauss Leandro Gomes / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666 e alterações. TOMADA DE PREÇO nº 11/2019 - Processo nº 18012/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL, NA PRAÇA NOSSA SENHORA URKUPINÁ, LOCALIZADA NA RUA EDU ROCHA, S/N, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 23 de Julho de 2019, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS, ou pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com, ou Telefone: (67) 3234-3544.

Corumbá/MS, 02 de Julho de 2019.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preço nº 15/2019 - Processo Administrativo nº 12054/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL RURAL CARLOS CÁRCANO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.940.459/0001-29,

Marcelo Aguilar Iunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancier Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



sendo o valor total de R\$ 361.999,66 (trezentos e sessenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).
Corumbá/MS, 02 de Julho de 2019.
Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 042/2019.

Processo: 44.635/2018.
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ENZO VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 05.980.849/0001-40.
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS (PEQUENO PORTE) E UMA MOTOCICLETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES.
Valor: R\$ 159.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
25.91.10.304.0103.2684 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Data da Assinatura: 01/07/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e o Sr. Carlos Eduardo Nunes Mamã Fernandes - ENZO VEÍCULOS LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

Extrato do Sexto Termo Aditivo do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 013/2013/FUNEC

Pelo presente instrumento de 6º Termo Aditivo Contratual, a **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**, representada por seu ordenador de despesas **PAULO ANDRÉ DE ARAUJO JUNIOR** e **Maria das Dores Nobre Viana**, neste ato representada por **IMOBILIÁRIA FERNANDES LTDA**, todos devidamente qualificados no instrumento contratual originário, manifestam suas vontades em aditar o contrato em epígrafe nos seguintes termos:
Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo de locação nº 013/2013 por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do prazo estipulado anteriormente.
As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
Data de Assinatura: 25 de Junho de 2.019.
Assinam: Luciano Silva de Oliveira - Assessor Executivo e Maria das Dores Nobre Viana, neste ato representada por Imobiliária Fernandes Ltda.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 006/2018/ FUNEC

Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, a **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**, representada por seu ordenador de despesas **PAULO ANDRÉ DE ARAUJO JUNIOR** e **TALITA DE ALMEIDA CHAVES ME**, já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 06/2018, pelo período de **4 (quatro) meses**, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 18.604/2017, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento, nos termos do artigo 57 inciso I e § 1º, III da Lei 8.666/93.
Cláusula Segunda: As partes Ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
Data de Assinatura: 08 de Junho de 2019
Assinam: Paulo André de Araújo Junior - Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e Talita de Almeida Chaves ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO N.º 069. DE 03 DE julho DE 2019.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a redesignação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, do Contrato Administrativo n.º 005/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º 39.931/2018, que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviço técnico especializado para realizar a execução do Plano de Trabalho de Gestão Condominial e Patrimonial no Empreendimento Flamboyant III, no Município de Corumbá (MS).

Art. 2º. Fica designada a servidora **Bruna Maria Morais Cola Arteman, matrícula n.º 10494**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato.

Art. 3º. Fica designada a servidora **CAROLINE IBAÑEZ DA SILVA, matrícula n.º 12.441**, para atuar como gestora do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato Administrativo n.º 005/2019.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 03 de julho de 2019.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO N.º 068. DE 03 DE julho DE 2019.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a redesignação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, do Contrato Administrativo n.º 004/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º 39.931/2018, que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviço técnico especializado para realizar a execução do Plano de Trabalho de Gestão Condominial e Patrimonial no Empreendimento Flamboyant II, no Município de Corumbá (MS).

Art. 2º. Fica designada a servidora **Bruna Maria Morais Cola Arteman, matrícula n.º 10494**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato.

Art. 3º. Fica designada a servidora **CAROLINE IBAÑEZ DA SILVA, matrícula n.º 12.441**, para atuar como gestora do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato Administrativo n.º 004/2019.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 03 de julho de 2019.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	13
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	13



Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá/MS - 1º Ofício

JOSÉ FLÁVIO ANDRÉ BOLINI

Registrador de Imóveis

RUA DELAMARE Nº 1121, CENTRO – FONE: (67) 3232-3800 / FAX: (67)3231-3739 - CEP 79300-030

EDITAL DE LOTEAMENTO

José Flávio André Bolini, Registrador de Imóveis do Serviço Registral Imobiliário de Corumbá/MS – 1ª Circunscrição, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto nos Artigos 18 e 19 da Lei nº 6.766/79, que por parte do **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, Estado do Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Dom Bosco, inscrita no CNPJ nº 03.330.461/0001-10, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal – Marcelo Aguilar Iunes, residente neste município, **na qualidade de proprietário de 01 (uma) área de terreno** denominada "Uma Quadra de Terreno Rústico, com 21.402,48m²", objeto da matrícula nº 14.281, do livro 02, f. 01, deste Serviço Registral, desta cidade de Corumbá/MS, depositou neste Ofício Imobiliário, memoriais descritivos, plantas e demais documentos relativos ao imóvel e ao loteador, referentes ao Loteamento denominado "**JATOBAZINHO**". O imóvel em questão possui as seguintes características:

I. Área: 21.402,48m²

Título	Medidas (m)	Área (m²)	Nº de Lotes
Quadra A	42,32 x 145,20 x 42,69 x 145,20	6.171,72	36
Quadra B	42,81 x 145,20 x 42,32 x 145,20	6.180,44	35
Quadra C	40,86 x 145,20 x 40,55 x 145,20	5.908,18	35
Total		18.260,34	106
Logradouros Públicos			
	Medidas (m)	Área (m²)	
Alameda Onça Pintada	10,71 x 145,20 x 10,92 x 145,20	1.570,34	
Alameda Tamanduá Bandeira	10,70 x 145,20 x 10,92 x 145,20	1.571,80	
Total		3.142,14	



DIÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá/MS - 1º Ofício

JOSÉ FLÁVIO ANDRÉ BOLINI

Registrador de Imóveis

RUA DELAMARE Nº 1121, CENTRO – FONE: (67) 3232-3800 / FAX: (67)3231-3739 - CEP 79300-030



As medidas e áreas constam das plantas e memoriais aludidos, estando o imóvel livre e desembaraçado de ônus até a presente data. As impugnações de quem se julgar prejudicado quanto ao domínio do referido terreno, deverão ser apresentados dentro de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira publicação do presente edital. Findo o prazo deste, e não havendo impugnação, será feito o registro, estando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares. O loteamento em referência foi aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Gerência de Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, em data de 09 de maio de 2019, bem como a Licença Ambiental Simplificada nº 011/2018, expedida pelo Sistema Municipal de Licenciamento e Controle Ambiental da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, datada de 16 de maio de 2018. Dado e passado nesta cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 01 de julho de 2019.

[Handwritten Signature]
 José Flávio André Bolini
 Registrador de Imóveis

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato 1ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 004/2019 Originada do Processo nº 2.529/2018 - Pregão Presencial nº 069/2018. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo janela e split) com fornecimento de peças e mão de obra visando atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Saúde no período de 12 meses. o município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao § 2º, do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA: 04/04/2019 VALOR: R\$ 139.110,00 para os serviços e R\$ 170.000,00 para peças. HISTÓRICO - Manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo janela e split) com fornecimento de peças e mão de obra. ATA: 004/2019 - PP - 069/2018

EMPRESA: VERSÁTIL COMERCIO REPRESENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA

LOTE Nº 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1.1.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA(substituição de peças,componentes,equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 9.000 BTU's nos aparelhos localizados na UNIDADE DE SAÚDE BEIRA RIO .	Serv.	06	200,00	1.200,00
1.1.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na UNIDADE DE SAÚDE BEIRA RIO .	Serv.	06	200,00	1.200,00
1.1.3	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 24.000 BTU's nos aparelhos localizados na UNIDADE DE SAÚDE BEIRA RIO .	Serv.	02	200,00	400,00
1.1.4	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 30.000 BTU's nos aparelhos localizados na UNIDADE DE SAÚDE BEIRA RIO .	Serv.	02	245,00	490,00
1.2.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 9.000 BTU's nos aparelhos localizados na UNIDADE DE SAÚDE ENIO CUNHA I .	Serv.	08	200,00	1.600,00
1.2.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na UNIDADE DE SAÚDE ENIO CUNHA I .	Serv.	08	200,00	1.600,00
1.2.3	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 30.000 BTU's nos aparelhos localizados na UNIDADE DE SAÚDE ENIO CUNHA I .	Serv.	02	245,00	490,00

1.3.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 9.000 BTU's nos aparelhos localizados na UNIDADE DE SAÚDE PADRE ERNESTO SASSIDA .	Serv.	04	200,00	800,00
1.3.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na UNIDADE DE SAÚDE PADRE ERNESTO SASSIDA .	Serv.	04	200,00	800,00
1.3.3	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 24.000 BTU's nos aparelhos localizados na UNIDADE DE SAÚDE PADRE ERNESTO SASSIDA .	Serv.	10	200,00	2.000,00
1.4.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 9.000 BTU's nos aparelhos localizados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .	Serv.	38	200,00	7.600,00
1.4.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .	Serv.	02	200,00	400,00
1.4.3	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 30.000 BTU's nos aparelhos localizados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .	Serv.	02	245,00	490,00
1.5.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .	Serv.	08	200,00	1.600,00
1.5.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 30.000 BTU's nos aparelhos localizados no ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .	Serv.	02	245,00	490,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS DO LOTE 01				R\$	21.160,00
LOTE Nº 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
2.1.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 30.000 BTU's nos aparelhos localizado na OUVIDORIA.	Serv.	02	250,00	500,00
2.2.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na CENTRAL DE REGULAÇÃO/ AUDITORIA.	Serv.	02	200,00	400,00



2.3.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na CENTRAL DE REGULAÇÃO/ T. INF.	Serv.	02	200,00	400,00	2.11.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no LABORATÓRIO MUNICIPAL.	Serv.	02	200,00	400,00
2.4.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na VIG. SAÚDE AMBIENTAL - VISAMB.	Serv.	04	200,00	800,00	2.11.3	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 24.000 BTU's nos aparelhos localizados no LABORATÓRIO MUNICIPAL.	Serv.	02	200,00	400,00
2.5.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na IMUNIZAÇÃO / GVS.	Serv.	02	200,00	400,00	2.11.4	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 30.000 BTU's nos aparelhos localizados no LABORATÓRIO MUNICIPAL.	Serv.	04	250,00	1.000,00
2.5.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 24.000 BTU's nos aparelhos localizados na IMUNIZAÇÃO / GVS.	Serv.	02	200,00	400,00	2.11.5	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 36.000 BTU's nos aparelhos localizados no LABORATÓRIO MUNICIPAL.	Serv.	02	300,00	600,00
2.6.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na DANT / GVS.	Serv.	02	200,00	400,00	2.11.6	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 60.000 BTU's nos aparelhos localizados no LABORATÓRIO MUNICIPAL.	Serv.	02	425,00	850,00
2.7.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na FISIOTERAPIA.	Serv.	06	200,00	1.200,00	2.12.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na VIG. SANITÁRIA - VISA.	Serv.	04	200,00	800,00
2.7.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 30.000 BTU's nos aparelhos localizados na FISIOTERAPIA.	Serv.	02	250,00	500,00	2.13.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 7.500 BTU's nos aparelhos localizados no CEREST.	Serv.	10	200,00	2.000,00
2.8.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CONSELHO DE SAÚDE.	Serv.	06	200,00	1.200,00	2.14.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 9.000 BTU's nos aparelhos localizados no CAPS FRAGELLI.	Serv.	02	200,00	400,00
2.9.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 9.000 BTU's nos aparelhos localizados na VIGEP.	Serv.	02	200,00	400,00	2.14.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CAPS FRAGELLI.	Serv.	06	200,00	1.200,00
2.9.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo JANELA de 24.000 BTU's nos aparelhos localizados na VIGEP.	Serv.	02	200,00	400,00	2.14.3	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CAPS FRAGELLI.	Serv.	02	200,00	400,00
2.10.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CENTRO ESP. ODONTOLÓGICA - CEO.	Serv.	12	200,00	2.400,00	2.14.4	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 24.000 BTU's nos aparelhos localizados no CAPS FRAGELLI.	Serv.	02	200,00	400,00
2.11.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 9.000 BTU's nos aparelhos localizados no LABORATÓRIO MUNICIPAL.	Serv.	02	200,00	400,00	2.14.5	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 30.000 BTU's nos aparelhos localizados no CAPS FRAGELLI.	Serv.	04	250,00	1.000,00



2.15.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo JANELA de 10.000 BTU's nos aparelhos localizados no CAPS FRAGELLI - RESIDENCIAL.	Serv.	04	150,00	600,00
2.15.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CAPS FRAGELLI - RESIDENCIAL.	Serv.	04	200,00	800,00
2.16.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo JANELA de 7.500 BTU's nos aparelhos localizados no CAPS AD.	Serv.	04	150,00	600,00
2.16.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo JANELA de 10.000 BTU's nos aparelhos localizados no CAPS AD.	Serv.	02	150,00	300,00
2.16.3	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 9.000 BTU's nos aparelhos localizados no CAPS AD.	Serv.	02	200,00	400,00
2.16.4	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CAPS AD.	Serv.	02	200,00	400,00
2.16.5	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CAPS AD.	Serv.	02	200,00	400,00
2.16.6	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 24.000 BTU's nos aparelhos localizados no CAPS AD.	Serv.	04	200,00	800,00
2.17.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CAPS i.	Serv.	12	200,00	2.400,00
2.18.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo JANELA de 7.500 BTU's nos aparelhos localizados no ESF MARIA COELHO.	Serv.	02	150,00	300,00
2.18.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo JANELA de 8.300 BTU's nos aparelhos localizados no ESF MARIA COELHO.	Serv.	02	150,00	300,00
2.18.3	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo JANELA de 9.000 BTU's nos aparelhos localizados no ESF MARIA COELHO.	Serv.	02	150,00	300,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS DO LOTE 02				R\$		
				26.850,00		
LOTE Nº 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	
3.1.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo JANELA de 7.500 BTU's nos aparelhos localizados no CENTRO DE ATENDIMENTO ESP. EM SAÚDE- CAES.	Serv.	04	150,00	600,00	
3.1.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 7.500 BTU's nos aparelhos localizados no CENTRO DE ATENDIMENTO ESP. EM SAÚDE - CAES.	Serv.	02	200,00	400,00	
3.1.3	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo JANELA de 10.000 BTU's nos aparelhos localizados no CENTRO DE ATENDIMENTO ESP. EM SAÚDE - CAES.	Serv.	04	150,00	600,00	
3.1.4	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 24.000 BTU's nos aparelhos localizados no CENTRO DE ATENDIMENTO ESP. EM SAÚDE - CAES.	Serv.	10	200,00	2.000,00	
3.2.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo JANELA de 7.500 BTU's nos aparelhos localizados no CENTRO DE SAÚDE DA MULHER.	Serv.	14	150,00	2.100,00	
3.2.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 7.000 BTU's nos aparelhos localizados no CENTRO DE SAÚDE DA MULHER.	Serv.	08	200,00	1.600,00	
3.2.3	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo JANELA de 10.000 BTU's nos aparelhos localizados no CENTRO DE SAÚDE DA MULHER.	Serv.	12	150,00	1.800,00	



3.2.4	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CENTRO DE SAÚDE DA MULHER.	Serv.	12	200,00	2.400,00				
3.2.5	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo JANELA de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CENTRO DE SAÚDE DA MULHER.	Serv.	02	150,00	300,00				
3.2.6	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 24.000 BTU's nos aparelhos localizados no CENTRO DE SAÚDE DA MULHER.	Serv.	02	200,00	400,00				
3.3.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo JANELA de 9.000 BTU's nos aparelhos localizados no PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.	Serv.	02	150,00	300,00				
3.3.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 9.000 BTU's nos aparelhos localizados no PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.	Serv.	02	200,00	400,00				
3.3.3	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.	Serv.	32	200,00	6.400,00				
3.3.4	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.	Serv.	12	200,00	2.400,00				
3.3.5	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 24.000 BTU's nos aparelhos localizados no PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.	Serv.	02	200,00	400,00				
3.3.6	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 30.000 BTU's nos aparelhos localizados no PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.	Serv.	10	245,00	2.450,00				
3.4.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo JANELA de 7.500 BTU's nos aparelhos localizados no ESF ALBUQUERQUE.	Serv.	04	150,00	600,00				
3.4.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 9.000 BTU's nos aparelhos localizados no ESF ALBUQUERQUE.	Serv.	02	200,00	400,00				
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS DO LOTE 03								R\$ 25.550,00	
LOTE Nº 04									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL				
4.1.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 9.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESF PEDRO PAULO II .	Serv.	20	200,00	4.000,00				
4.1.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 36.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESF PEDRO PAULO II .	Serv.	02	250,00	500,00				
4.2.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo JANELA de 7.500 BTU's nos aparelhos localizados na ESF AEROPORTO I.	Serv.	02	150,00	300,00				
4.2.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESF AEROPORTO I.	Serv.	02	200,00	400,00				
4.3.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo JANELA de 10.000 BTU's nos aparelhos localizados no ESF AEROPORTO II.	Serv.	06	150,00	900,00				



4.3.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no ESF AEROPORTO II.	Serv.	16	200,00	3.200,00					
4.3.3	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 30.000 BTU's nos aparelhos localizados no ESF AEROPORTO II.	Serv.	06	225,00	1.350,00					
4.4.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo JANELA de 7.500 BTU's nos aparelhos localizados no DST/Aids.	Serv.	10	150,00	1.500,00					
4.4.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo JANELA de 10.000 BTU's nos aparelhos localizados no DST/Aids.	Serv.	06	150,00	900,00					
4.5.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 9.000 BTU's nos aparelhos localizados no ESF HUMBERTO PEREIRA.	Serv.	02	200,00	400,00					
4.5.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no ESF HUMBERTO PEREIRA.	Serv.	10	200,00	2.000,00					
4.5.3	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 24.000 BTU's nos aparelhos localizados no ESF HUMBERTO PEREIRA.	Serv.	02	200,00	400,00					
4.6.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 9.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESF BRENO DE MEDEIROS I.	Serv.	02	200,00	400,00					
4.6.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 10.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESF BRENO DE MEDEIROS I.	Serv.	02	200,00	400,00					
4.6.3	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESF BRENO DE MEDEIROS I.	Serv.	10	200,00	2.000,00					
4.7.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo JANELA de 10.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESF BRENO DE MEDEIROS II.	Serv.	02	150,00	300,00					
4.7.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 17.100 BTU's nos aparelhos localizados na ESF BRENO DE MEDEIROS II.	Serv.	02	200,00	400,00					
4.7.3	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESF BRENO DE MEDEIROS II.	Serv.	08	200,00	1.600,00					
4.8.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo JANELA de 7.500 BTU's nos aparelhos localizados no ESF TAQUARAL.	Serv.	08	150,00	1.200,00					
4.8.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo JANELA de 10.000 BTU's nos aparelhos localizados no ESF TAQUARAL.	Serv.	06	150,00	900,00					
4.8.3	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 9.000 BTU's nos aparelhos localizados no ESF TAQUARAL.	Serv.	02	200,00	400,00					



VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS DO LOTE 04				R\$		
				23.450,00		
LOTE Nº 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	
5.1.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESF JARDIM DOS ESTADOS.	Serv.	06	200,00	1.200,00	
5.2.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESF SÃO BARTOLOMEU.	Serv.	10	200,00	2.000,00	
5.2.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 24.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESF SÃO BARTOLOMEU.	Serv.	02	200,00	400,00	
5.2.3	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 30.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESF SÃO BARTOLOMEU.	Serv.	04	250,00	1.000,00	
5.3.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo JANELA de 7.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESF NOVA CORUMBÁ.	Serv.	02	150,00	300,00	
5.3.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo JANELA de 7.500 BTU's nos aparelhos localizados na ESF NOVA CORUMBÁ.	Serv.	04	150,00	600,00	
5.3.3	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo JANELA de 8.300 BTU's nos aparelhos localizados na ESF NOVA CORUMBÁ.	Serv.	04	150,00	600,00	
5.3.4	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo JANELA de 10.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESF NOVA CORUMBÁ.	Serv.	02	150,00	300,00	
5.3.5	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 7.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESF NOVA CORUMBÁ.	Serv.	02	175,00	350,00	
5.3.6	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 30.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESF NOVA CORUMBÁ.	Serv.	02	250,00	500,00	
5.4.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo JANELA de 7.500 BTU's nos aparelhos localizados na ESF KADWÉUS.	Serv.	06	150,00	900,00	
5.4.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo JANELA de 8.300 BTU's nos aparelhos localizados na ESF KADWÉUS.	Serv.	02	150,00	300,00	
5.4.3	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 9.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESF KADWÉUS.	Serv.	02	200,00	400,00	
5.4.4	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 30.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESF KADWÉUS.	Serv.	04	250,00	1.000,00	
5.5.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo JANELA de 7.500 BTU's nos aparelhos localizados no CCV / CCZ.	Serv.	02	150,00	300,00	
5.5.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo JANELA de 10.000 BTU's nos aparelhos localizados no CCV / CCZ.	Serv.	22	150,00	3.300,00	
5.5.3	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CCV / CCZ.	Serv.	02	200,00	400,00	



5.6.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo JANELA de 7.500 BTU's nos aparelhos localizados na UPA 24 HORAS.	Serv.	04	150,00	600,00		
5.6.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na UPA 24 HORAS.	Serv.	18	200,00	3.600,00		
5.6.3	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na UPA 24 HORAS.	Serv.	06	200,00	1.200,00		
5.6.4	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 24.000 BTU's nos aparelhos localizados na UPA 24 HORAS.	Serv.	10	200,00	2.000,00		
5.6.5	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 30.000 BTU's nos aparelhos localizados na UPA 24 HORAS.	Serv.	06	250,00	1.500,00		
5.7.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo JANELA de 10.000 BTU's nos aparelhos localizados no ESF URUCUM.	Serv.	02	150,00	300,00		
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS DO LOTE 05				R\$	23.050,00		
LOTE Nº 06							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL		
6.1.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo JANELA de 8.300 BTU's nos aparelhos localizados na ESF POPULAR VELHA.	Serv.	02	150,00	300,00		
6.1.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 9.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESF POPULAR VELHA.	Serv.	02	200,00	400,00		
6.1.3	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESF POPULAR VELHA.	Serv.	08	200,00	1.600,00		
6.1.4	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo JANELA de 30.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESF POPULAR VELHA.	Serv.	04	150,00	600,00		
6.2.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo JANELA de 10.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESF GASTÃO DE OLIVEIRA.	Serv.	04	150,00	600,00		
6.2.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESF GASTÃO DE OLIVEIRA.	Serv.	12	200,00	2.400,00		
6.3.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 9.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESF LUIZ FRAGELLI.	Serv.	02	200,00	400,00		
6.3.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESF LUIZ FRAGELLI.	Serv.	14	200,00	2.800,00		
6.3.3	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 30.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESF LUIZ FRAGELLI.	Serv.	04	250,00	1.000,00		
6.4.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no SAMU.	Serv.	10	200,00	2.000,00		



6.4.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 30.000 BTU's nos aparelhos localizados no SAMU.	Serv.	02	250,00	500,00		
6.5.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo JANELA de 7.500 BTU's nos aparelhos localizados no ESF VITÓRIA RÉGIA.	Serv.	04	150,00	600,00		
6.5.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo JANELA de 7.800 BTU's nos aparelhos localizados no ESF VITÓRIA RÉGIA.	Serv.	02	150,00	300,00		
6.5.3	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo JANELA de 8.300 BTU's nos aparelhos localizados no ESF VITÓRIA RÉGIA.	Serv.	04	150,00	600,00		
6.5.4	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo JANELA de 10.000 BTU's nos aparelhos localizados no ESF VITÓRIA RÉGIA.	Serv.	02	150,00	300,00		
6.5.5	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no ESF VITÓRIA RÉGIA.	Serv.	06	200,00	1.200,00		
6.6.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo JANELA de 7.500 BTU's nos aparelhos localizados no ESF FERNANDO MOUTINHO I e II.	Serv.	06	150,00	900,00		
6.6.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo JANELA de 10.000 BTU's nos aparelhos localizados no ESF FERNANDO MOUTINHO I e II.	Serv.	02	150,00	300,00		
6.6.3	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 9.000 BTU's nos aparelhos localizados no ESF FERNANDO MOUTINHO I e II.	Serv.	02	200,00	400,00		
6.6.4	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no ESF FERNANDO MOUTINHO I e II.	Serv.	02	200,00	400,00		
6.6.5	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 24.000 BTU's nos aparelhos localizados no ESF FERNANDO MOUTINHO I e II.	Serv.	02	200,00	400,00		
6.6.6	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 30.000 BTU's nos aparelhos localizados no ESF FERNANDO MOUTINHO I e II.	Serv.	02	250,00	500,00		
6.6.7	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo SPLIT de 36.000 BTU's nos aparelhos localizados no ESF FERNANDO MOUTINHO I e II.	Serv.	02	275,00	550,00		
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS DO LOTE 06						R\$ 19.050,00	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: CENTO E TRINTA E NOVE MIL CENTO E DEZ REAIS.						R\$ 139.110,00	
PERCENTUAL DE DESCONTO (MAIOR DESCONTO) A SER APLICADO SOBRE AS PEÇAS DO ITEM 19.2.1 DO ANEXO 1 DO EDITAL PARA TODOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOS LOTES 01,02,03,04,05 E 06, NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA DIVERSAS MARCAS/ MODELO DE APARELHOS, DEVENDO SER ORIGINAL ADQUIRIDAS CONFORME DEMANDA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT.						7%	
VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.						R\$ 170.000,00	

Corumbá, 09 de julho de 2019

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde

Resolução nº 169 de 03 de julho de 2019

Prorrogação de prazo para apurar fatos constantes da Sindicância nº 9668/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, neste ato representado pelo subsecretário que responde interinamente em sua ausência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação de regência,

RESOLVE:



Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos constantes da Sindicância nº 9668/2019, por solicitação do Presidente da Comissão designada pela Resolução nº 144/2019 publicada em 31/05/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 03 de julho de 2019.

FÁBIO LOPES MANDU
Subsecretário Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 381/2018

Resolução nº 170 de 03 de julho de 2019

Prorrogação de prazo para apurar fatos constantes da Sindicância nº 9674/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, neste ato representado pelo subsecretário que responde interinamente em sua ausência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação de regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos constantes da Sindicância nº 9674/2019, por solicitação do Presidente da Comissão designada pela Resolução nº 145/2019 publicada em 31/05/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 03 de julho de 2019.

FÁBIO LOPES MANDU
Subsecretário Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 381/2018

Resolução nº 171 de 03 de julho de 2019

Prorrogação de prazo para apurar fatos constantes da Sindicância nº 9676/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, neste ato representado pelo subsecretário que responde interinamente em sua ausência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação de regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos constantes da Sindicância nº 9676/2019, por solicitação do Presidente da Comissão designada pela Resolução nº 146/2019 publicada em 31/05/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 03 de julho de 2019.

FÁBIO LOPES MANDU
Subsecretário Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 381/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 25/2019 - PROCESSO Nº 16184/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Gilsimary Ribeiro Gomez.
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social (visitador) - Programa "Criança Feliz", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.339,12 (Um mil trezentos e trinta e nove reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
129000

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social
100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Glaucia Antônia Fonseca dos Santos lunes - Secretária Municipal de

Assistência Social e Gilsimary Ribeiro Gomez - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 26/2019 - PROCESSO Nº 16186/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Panmela Bueno do Nascimento.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social (visitador) - Programa "Criança Feliz", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.339,12 (Um mil trezentos e trinta e nove reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
129000

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social
100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Glaucia Antônia Fonseca dos Santos lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Panmela Bueno do Nascimento - Contratada.

CONSELHOS MUNICIPAIS

EDITAL N.008/ Etapa02/Recursos/CMDCA/2019

Tornar Público o Resultado da Interposição de Recurso da Prova de Conhecimento Específico do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes do quadriênio 2020/2024 no Município de Corumbá-MS.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº. 2.490/2015. Torna público, o **Resultado da Interposição de Recursos da Prova de Conhecimento Específico** do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes do quadriênio 2020/2024, a saber:

Art. 1º - Do resultado dos recursos	Nome do Candidato	Questão nº	Resultado
Nº			
1	Amanda Inez de Carvalho Costa	26	Improcedente
2	Bruna Gonçalves de Mendonça	12	Procedente
3	Bruna Gonçalves de Mendonça	19	Improcedente
4	Bruna Gonçalves de Mendonça	20	Improcedente
5	Bruna Gonçalves de Mendonça	26	Improcedente

Corumbá, 03 de Julho de 2019.

Milton de Souza Carvalho
Presidente do CMDCA

EDITAL N.009/Etapa02/CMDCA/2019

Torna Pública a Relação Nominal dos Candidatos e o Resultado Final da Prova de Conhecimento Específico do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes do quadriênio 2020/2024 no Município de Corumbá-MS.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº. 2.490/2015 faz publicar a relação nominal dos candidatos e o resultado final da prova de conhecimento específico do Processo de Escolha dos



Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes do quadriênio 2020/2024, a saber:

Table with 5 columns: Nº da Inscrição, Candidato (a), Acertos, Nota, Situação. Lists 20 candidates for the Council of Guardians.

Table with 5 columns: Nº da Inscrição, Candidato (a), Acertos, Nota, Situação. Lists 10 candidates for the Council of Guardians.

Art. 02 - Considera-se aprovado na Prova de Conhecimento Específico o candidato que alcançar nota mínima de 6.0 (seis) nos termos do item 12.11. Publicado no diário oficial Edição nº 1673 de 22/05/2019.

Corumbá, 03 de Julho de 2019.

Milton de Souza Carvalho
Presidente do CMDCA

EDITAL N.010/Etapa02 - Prova de Informática/CMDCA/2019

Torna Público data, local e Horário da Prova de Informática do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes do Quadriênio 2020/2024 no Município de Corumbá-MS.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº. 2.490/2015 faz publicar a data, horário e local da Prova de Informática, do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes do Quadriênio 2020/2024, a saber:

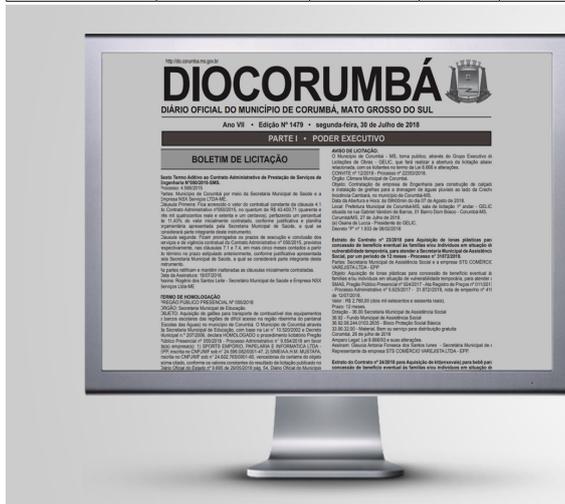
A Prova de Informática de caráter eliminatório e classificatório será aplicada no dia 05 de Julho de 2019 (sexta-feira) às 13h. A prova acontecerá no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - IFMS, sito a Rua Pedro de Medeiros, s/n, nesta cidade.

Conforme a Portaria nº 42 de 26 de junho de 2019, a banca responsável pela elaboração e aplicação da prova de informática é composta pelos seguintes membros: Diego Barros e Silva; Luiz Felipe de Souza Jimenez e Vagner da Silva Bezerra, e terá início pontualmente às 13h. Para o exame, o candidato deverá portar o documento de identidade, caneta com tinta preta ou azul.

As demais regras estão descritas no Republicação do Edital N. 001/01/ CMDCA/2019 - Edição nº 1673 de 22 de maio de 2019 do item 12 e seus sub-itens.

Corumbá, 03 de Julho de 2019.

Milton de Souza Carvalho
Presidente do CMDCA



Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

